

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** LINDOMAR RAMOS LIMA 07353382562, CNPJ nº 36.703.351/0001-06, com sede na Rua Porto da Balsa, SNº, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada -Ba, Neste ato representado pelo seu proprietário Srº Lindomar Ramos Lima, RG: 16545937 96 e CPF: 073.533.825-62.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Borracharia para os veículos e máquinas pertencentes ao Município de Malhada- Ba.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação nº. D010/2025

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

|                 |                                                                                                                                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                  |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO<br>2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA<br>2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%<br>2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE<br>2.019 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA<br>2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE<br>2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE<br>2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                   |

|                 |                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS          |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA      |

|                 |                                                                                                                                |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>                                                                       |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE<br>2.305 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA                                                                               |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA<br>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS<br>2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF<br>2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB<br>2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC<br>2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA<br>2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL<br>2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF<br>2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>2.309- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV<br>2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Malhada, 20 de janeiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia